



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

Notificação Preliminar

Número/Referência **1**
Ano **2017**
Situação **Publicada**

Objeto/Descrição

Em vistoria aos imóveis supracitados, constou-se que os terrenos se encontram tomados de vegetação espontânea, servindo em alguns casos como local de descarte de lixo e entulhos, em franca contrariedade com o Art. 218 da Lei Complementar 032/2005 CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL. Considerando-se que a falta de limpeza nos terrenos baldios no período chuvoso propicia a proliferação de insetos como o Aedes Aegypti vetor dos vírus transmissores da Dengue, Zika e Febre Chikungunya, animais peçonhentos cobras, Aranhas e escorpiões e roedores ratos. Considerando-se ainda que em período de seca o crescimento da vegetação e o acúmulo de entulhos em terrenos baldios favorece a ocorrência de queimadas urbanas, causando transtorno à população pelo desconforto respiratório imposto, tendo como possíveis consequências danos à saúde, em contrariedade com o Art. 54 da Lei Federal 9605/1998 e Art. 61 do Decreto Federal nº 6514/2008, NOTIFICAMOS os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a:1. REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL conforme previsto na alínea a do § 1º do Art. 218 Lei Complementar 032/2005, removendo inclusive a vegetação seca, prevenindo a proliferação de vetores de doenças, a ocorrência de animais peçonhentos e a incidência de queimadas urbana, sob pena de multa de 20VRFs R\$ 1.512,00 PRAZO: 10 DEZ DIAS.2. MANTER O IMÓVEL LIMPO, LIVRE DE VEGETAÇÃO ESPONTNEA, ENTULHO E LIXO, sob pena de multa de 20VRFs R\$ 1.512,00. pela presença de vegetação espontnea, lixo e/ou entulhos Art. 141 inciso VI da Lei Complementar 040/2005, e multa mínima de R\$ 5.000,00 na ocorrência de qualquer tipo de queimada Art. 61 do Decreto Federal nº 6514/2008. PRAZO: A PARTIR DO VENCIMENTO DO ITEM 1. DESTA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR.

Publicado em **18/04/2017**

Anexos

not-preliminar-2017-001.pdf

Trâmites

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SORRISO.MT.GOV.BR